



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 850

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 850

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 1824 DE 19 DE JULHO DE 2023.

#### **EMENTA: "AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar amigável ou judicialmente áreas de terra na sede do Município de Zacarias, Comarca de Buritama Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

Expropriado	ADACIR BERGAMINI E SOLANGE RODRIGUES GOULART BERGAMINI.
Local:	Parte ideal da área total da Matrícula 20.127 do CRI de Buritama-SP - CHÁCARA RECANTO DAS ÁGUAS - ZONA RURAL - ZACARIAS-SP.
Área Desapropriada:	6,0533 há (HECTARES) OU 2.5014 Alqueires -SP.
Origem:	Transcrição da Matrícula sob o nº 20.127 do CRI de Buritama-SP
Finalidade:	Implementação de Polo Industrial no Município de Zacarias-SP.
Comarca:	Buritama/SP.

#### **DESCRIÇÃO DA ÁREA - MATRÍCULA 20.127.**

A área a ser desapropriada consta pertencer à **ADACIR BERGAMINI e SOLANGE RODRIGUES GOULART BERGAMINI**, sendo constituída de parte do imóvel localizado no Município de Zacarias-SP, objeto da Matrícula nº 20.127 com área superficial de 16,74,74 - dezesseis hectares, setenta e quatro ares e setenta e quatro centiares - de terras encravado no Geral da Fazenda Santa Barbara a denominação particular de "Chácara Recanto das Águas", pertencente ao Município de Zacarias-SP da Comarca de Buritama, distante aproximadamente 9,0 quilômetros pela Estrada Municipal ZCR 187.

#### **DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA:**

Imóvel:- **Imóvel rural com a área superficial de 6,0533 h (seis hectares, cinco ares e trinta e três centiares)** de terras encravado no geral da "Fazenda Santa Barbara com a denominação particular de "Chácara Recanto da Águas", pertencente ao Município de Zacarias, desta comarca de Buritama, com a seguinte descrição: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - ÁREA DESAPROPRIADA** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UPEE-M-0228**, de coordenadas (Longitude: -50°06'4,866" , Latitude -21°06'39,035" e Altitude: 358,00 m); deste, segue confrontando com a propriedade de **AES Tietê S.A.**, matrícula nº 2.458 (CNS:12.013-9), com os seguintes azimutes e distâncias: 106°42' e 12,84 m até o vértice **UPEE-V-0164**, (Longitude: -50°06'4,440" , Latitude -21°06'39,155" e Altitude: 358,00 m); 104°03' e 61,14 m

até o vértice **UPEE-V-0165**, (Longitude: -50°06'2,385" , Latitude -21°06'39,638" e Altitude: 358,00 m); 101°45' e 19,16 m até o vértice **UPEE-V-0166**, (Longitude: -50°06'1,735" , Latitude -21°06'39,765" e Altitude: 358,00 m); 110°23' e 58,19 m até o vértice **UPEE-V-0167**, (Longitude: -50°05'59,845" , Latitude -21°06'40,424" e Altitude: 358,00 m); 109°05' e 58,12 m até o vértice **UPEE-V-0168**, (Longitude: -50°05'57,942" , Latitude -21°06'41,042" e Altitude: 358,00 m); deste, segue confrontando com a área remanescente da Chácara Recanto das Águas, de propriedade de Adacir Bergamini e Solange Rodrigues, origem na matrícula nº 20.127 (CNS:12.013-9), com os seguintes azimutes e distâncias: 149°28' e 125,71 m até o vértice **QZVC-M-0148**, (Longitude: -50°05'55,730" , Latitude -21°06'44,563" e Altitude: 355,94 m); 239°29' e 68,40 m até o vértice **QZVC-M-0149**, (Longitude: -50°05'57,772" , Latitude -21°06'45,692" e Altitude: 361,34 m); 149°26' e 437,88 m até o vértice **QZVC-M-0150**, (Longitude: -50°05'50,057" , Latitude -21°06'57,951" e Altitude: 360,50 m); deste, segue confrontando com a Estrada Municipal ZCR 187, de propriedade do Município de Zacarias, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°19' e 73,11 m até o vértice UPEE-M-0233, (Longitude: -50°05'52,359" , Latitude -21°06'58,943" e Altitude: 365,01 m); deste, segue confrontando com a propriedade de Ricardo de Almeida Britto, de matrícula nº 19.698 (CNS:12.013-9), com os seguintes azimutes e distâncias: 329°29' e 257,83 m até o vértice **UPEE-M-0234**, (Longitude: -50°05'56,895" , Latitude -21°06'51,721" e Altitude: 368,19 m); 329°28' e 441,81 m até o vértice **UPEE-M-0235**, (Longitude: -50°06'4,670" , Latitude -21°06'39,347" e Altitude: 359,00 m); 329°28' e 11,14 m até o vértice **UPEE-M-0228**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Parágrafo único:** A área acima mencionadas foi declarada de utilidade e interesse público através do Decreto de nº 082 de 05 de julho de 2023.

**Art. 2º** - A área descrita no Art.1º desta lei se destinará à implementação industrial através de concessão pública a ser regulamentada por lei própria e integrará o patrimônio municipal como bem dominical.

**Art. 3º** Fica a área descrita no art. 1º incorporada no perímetro urbano do Município de Zacarias conforme mapa constante do anexo I.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações no orçamento vigente e suplementadas se necessário por decreto do executivo.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezenove (19) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**BENILSON GOMES COSTA**  
Procurador Jurídica



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 850

Página 3 de 3

.....